



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO CML SP 03/11/2015 15:43 - 004870

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37/15**

**NILTON CESAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviços externos realizados pelos ocupantes de cargos lotados no Departamento de Comunicação e Imprensa;

**CONSIDERANDO** que o controle eletrônico de jornada para os ocupantes de cargos lotados no Departamento de Comunicação e Imprensa, gera horas extras em excesso;

**CONSIDERANDO** o controle de horas extras que vem sendo realizado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 3º do ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/15, passa a vigor acrescido dos cargos de Chefe de Comunicação e Imprensa e Assessor de Comunicação e Imprensa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**NILTON CESAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**MARCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo